

TOMADA DE PREÇOS N. 2020.01.09.001E
 ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO/ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Ensinos Fundamental, infantil, Mais Educação, Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos (EJA), durante o exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	<u>ACHOCOLATADO</u> - em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gramas. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	EMB.	2.200	R\$4,42	R\$ 9.724,00
02	<u>AÇÚCAR</u> - cristal, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	3.200	R\$3,08	R\$ 9.856,00
03	<u>ARROZ</u> - branco, tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1kg em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg. Validade:	KG	5.700	R\$3,79	R\$ 21.603,00



	mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
04	AMIDO DE MILHO -Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	1.100	R\$6,67	R\$ 7.337,00
05	BISCOITO SALGADO - Tipo Cream-Cracker. Embalagem duplamente protetora com três divisórias em pacote de 400g, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	5.400	R\$4,38	R\$ 23.652,00
06	BISCOITO DOCE - Tipo Maria. Embalagem duplamente protetora com três divisórias em pacote de 400g, produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	5.400	R\$4,86	R\$ 26.244,00
07	CREME DE LEITE , sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	CX	2.100	R\$3,16	R\$ 6.636,00
08	CAFÉ , torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papeão e a segunda em embalagem a vácuo	PCT	1.900	R\$6,97	R\$ 13.243,00

	laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas.				
09	COLORAU - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	180	R\$5,47	984,60
10	EXTRATO DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem em sachê de 340g.	EMB	2.000	R\$2,86	R\$ 5.720,00
11	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	KG	1.000	R\$4,28	R\$ 4.280,00
12	FEIJÃO TIPO MULATINHO EMB. DE 1KG , Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Livre de impurezas e insetos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	600	R\$7,27	R\$ 4.362,00
13	FEIJÃO TIPO PRETO - EMB. DE 1KG, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Livre de impurezas e insetos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	600	R\$7,76	R\$ 4.656,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: papel metalizado, 400g.	PCT	13.800	R\$6,66	R\$ 91.908,00
15	MACARRÃO - tipo espaguete , com ovos, massa longa, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termos soldada, transparentes, atóxico se	PCT	4.500	R\$2,98	R\$ 13.410,00

	resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
16	MARGARINA VEGETAL CREMOSA , com sal, pote de 500 gramas.	EMB	400	R\$3,98	R\$ 1.592,00
17	MASSA DE MILHO - embalagem plástica de 500gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Livre de impurezas e insetos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	3.900	R\$1,57	R\$ 6.123,00
18	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PET	1.100	R\$5,53	R\$ 6.083,00
19	PÃO TIPO HOT DOG - pacote com 10 unidades de 50g cada, embalagem de polipropileno com 500g, em perfeito estado de conservação. Composição mínima: farinha de trigo, amido, gordura vegetal, sal e glúten. Produto NÃO deverá apresentar na CONPTAN sua composição, Ingredientes de origem transgênica.	PCT	2.850	R\$6,25	R\$ 17.812,50
20	PIMENTA DO REINO - Condimento pó fino, homogêneo, coloração acinzentada , embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	230	R\$9,87	R\$ 2.270,10
21	SAL - Refinado iodado , 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	600	R\$1,16	R\$ 696,00
22	SARDINHA , ao próprio suco com óleo comestível, com peso líquido de 125g cada.	LATA	4.000	R\$3,97	R\$ 15.880,00



23	TEMPERO , caseiro completo, contendo vinagre de álcool, cebola, alho, sal refinado, pimenta do reino, cominho, coentro. com 500 ml.	EMB	550	R\$3,57	R\$ 1.963,50 TARRAFAS
24	VINAGRE - em embalagem com no mínimo 500 ml. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	800	R\$2,12	R\$ 1.696,00
25	ALHO , em cabeça de primeira qualidade, fresco, íntegro e firme, sem pontos amolecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	KG	350	R\$21,33	R\$ 7.465,50
26	CARNE MOÍDA . Congelada, embalagem em saco plástico transparente de 500 G. Contendo até 10% de gordura, com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.000	R\$13,15	R\$ 26.300,00
27	BEBIDA LÁCTEA , sabor de morango, embalagem de 1 litro.com registro em órgão competente	L	700	R\$5,07	R\$ 3.549,00
28	FRANGO, CONGELADO , sem tempero, com embalagem de 01 ou 2 kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4.000	R\$12,42	R\$ 49.680,00
29	FRANGO, CONGELADO, PEITO SEM OSSO - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	2.200	R\$14,78	R\$ 32.516,00
30	POLPA DE FRUTA - congelada, diversos sabores, in natura. Feitos com frutas em estado de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.000	R\$12,53	R\$ 37.590,00
31	ABACAXI - tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos	KG	900	R\$5,25	R\$ 4.725,00

	estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
32	BATATA INGLESA - fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.800	R\$5,13	R\$ 9.234,00
33	BETERRABA - com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.	KG	1.800	R\$5,47	R\$ 9.846,00
34	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade	KG	1.100	R\$5,16	R\$ 5.676,00
35	CENOURA - 1ª Qualidade nacional, intactas. Sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.800	R\$4,91	R\$ 8.838,00
36	COUVE - Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	KG	400	R\$13,17	R\$ 5.268,00
37	MANGA - 1ª Qualidade nacional, intactas. Sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	900	R\$4,22	R\$ 3.798,00
VALOR GLOBAL					R\$ 502.217,20

2.0 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.09.

3.0 - JUSTIFICATIVA

3.1. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona rural, para o ano letivo de 2020.

4.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DAS AMOSTRAS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A(s) empresa(s) vencedora(s), deverão fornecer AMOSTRAS dos produtos não perecíveis, para que sejam examinadas e emitido um laudo de avaliação pela Nutricionista do Município. Nesses produtos deverão constar no rótulo original do fabricante o nome do produto, o nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, lote e data de validade. Quando necessário, deve ainda apresentar instruções de cuidados de conservação. Se obrigatório, deverá constar também no rótulo o número de registro do produto no órgão regulador competente. Os produtos que não atenderem as exigências deste item estarão desclassificados.

4.3. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e manuseados, e poderão ser devolvidos à empresa participante, no estado em que as mesmas se encontrarem ao final da análise técnica efetuada pela Nutricionista.

4.4. Serão consideradas vencedoras as empresas cuja proposta contenha o menor valor por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

5.0 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos produtos - **Gêneros Alimentícios** serão emitidos Ordens de Compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada produto.

5.2. O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020. E, os itens deverão ser entregues, no período máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Compra.

6.0 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado, junto a Secretaria de Educação do Município de Tarrafas/CE.

6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo almoxarifado da Secretaria de EDUCAÇÃO.

6.3. A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário das 8h às 12h. Não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7.0 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

7.1. Os produtos serão de primeira qualidade e dentro de seu prazo de validade, e deverão ser entregues nos endereços conforme ordem de compra, devidamente vistoriados e revisados, acompanhados das respectivas notas fiscais.

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1. Se entregues por terceiros - transportador ou semelhantes:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da contratada, marca, tipo ou modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade e dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do produto com a proposta do fornecedor, especificações, marcas, tipo ou modelo, validade e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

8.0 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Educação, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Educação não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

9.0 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tarrafas.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do item, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Designar servidor da Secretaria de Educação para proceder para recebimento dos itens;

10.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

11.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até o 10º (décimo) dia, após protocolada a fatura, através de cheque nominal emitido em benefício da CONTRATADA, ou por outro meio legalmente aceito.

11.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária de nº 03.0300.12.306.0033.2.011 - Manutenção da Merenda Escolar Mais Educação; 03.0300.12.306.0033.2.009 - Manutenção da Merenda Escolar Fundamental/EJA; 03.0300.12.306.0033.2.010 - Manutenção da Merenda Escolar Infantil/Creche - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município.

13.0 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor estimado da presente licitação gira em torno de R\$ 502.217,20 (quinhentos e dois mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

Francisca Hildete Rodrigues
Francisca Hildete Rodrigues
Ordenadora de Despesas do
Fundo Municipal de Educação